EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 06 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/25.

Art. 1º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 90.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.09.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora: 02.09.01
Funcional: ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0037.2.441 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Locação de 50 contêineres para instalação nos bairros: Jardim Novo Mundo, Primavera, Tatiana e Green Valley. (Locação + Higienização) por duração de 12 meses

Art. 2 ºAltere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 60.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.09.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora: 02.09.01
Funcional: ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.,
15.451.0037.2.441.3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Aquisição de 4 (quatros) playground com 2 torres para instalação: • Praça do Jardim Primavera - Rua Ordália Batista de Sales • (Rua 20 Novo Mundo) – Rua Espedito Antônio do Nascimento • Rua Adriano Maciel de Queiroz, em frente ao numero 497 • Praça do Green Valley - Rua Armando Amado dos Santos, 20

Art. 3º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 40.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.09.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Executora: 02.09.01
Funcional: ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.451.0037.2.441 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Aquisição de massa asfáltica para implantação de lombadas nos bairros Jd Novo Mundo, Primavera, Tatiana e Green Valley.

Art. 4º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.15.00 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade Executora: 02.15.01 SEDESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE
27.812.0035.2.008.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Instalação de Pista de Skate no Bairro Jd. Primavera no terreno público localizado a Rua Ordália Batista de Sales.

Art. 5º Altere-se dotação na conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 75.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0034.5.005.4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de veiculo adaptado para secretaria para trabalhos em comunidades distantes do centro da cidade.

Art. 6 ºInclui nova dotação na conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 120.000,00

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0034.5.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Associação Atleta Cidadão de Votorantim – CNPJ 29.297.443/0001-78

Art. 7º Inclui nova dotação na conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 36.715,66

Unidade Orçamentária: 02.13.00 SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCIAL

Unidade Executora: 02.13.01 SECI - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Funcional: EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.245.0034.5.008 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Instituto Golg – CNPJ 19.071.089/0001-05

Art. 8º Os acréscimos e inclusões das dotações discriminadas nos artigos 1º a 7º acima serão cobertos com o recurso provinientes da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Executora: 02.06.01 SEF - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
04.123.0031.2.002 9.9.99.99.00 100.0243 - Emendas Impositivas R$ 5.738.872,24

Art.9º Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 300.000,00.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602. 4.4.90.52. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de uma ambulância 4x4 com sua alocação na UBS Novo Mundo para atendimento dos bairros Novo Mundo, Primavera, Jd Tatiana, Green Valley e demais bairros que possuem estradas de terra onde o acesso é necessário com esse tipo de veículo.

Art.10. Altere-se a dotação da conta do anexo QDD –(Quadro de Detalhamento de Despesa) discriminada abaixo adicionando o valor de R$ 221.715,66.

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE

Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Funcional: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.0033.2.602. 3.3.50.39.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Realização de exames voltados para oncologia para diminuir a fila de espera nos exames de Ultrassom com Biópisa (Punção), Ressonância e Biópsia de Prostata.

Art.11. Os acréscimos das dotações discriminadas nos artigo 9º e 10. acima serão cobertos com o recurso proviniente da fonte abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE
Unidade Executora: 02.12.01 SESA - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS.

Fonte de Recursos: 08 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

Funcional: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
10.122.0033.2.002 9.9.99.99.00 110.0000 Geral R$ 5.738.872,24

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda está em consonância com a alteração promovida pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, que introduziu o direito aos parlamentares municipais de indicar até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do ano anterior ao orçamento previsto para o exercício de 2026, destinado a programas de governo ou a entidades credenciadas do terceiro setor. Ressalta-se que 1% (um por cento) deste valor deverá ser obrigatoriamente utilizado para cobrir despesas relacionadas à saúde.

Portanto, a emenda confere ao parlamentar o direito de participar, em parte, das destinações das verbas do orçamento público, possibilitando, assim, o direcionamento de recursos para áreas que, a seu ver, estejam sendo negligenciadas ou subestimadas pelo Poder Público.

O valor total destinado a cada parlamentar neste exercício é de R$ 1.043.431,32 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).

1. Emenda do Art-1 referente locação de 50 conteiners em bairros ainda não atendido pela Prefeitura de Votorantim

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) à dotação orçamentária da SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, sob a execução da SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, na funcional 15.451.0037.2.441, no elemento de despesa 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A emenda tem como objetivo fortalecer as politicas públicas voltada para limpeza pública do município em atendimento a bairros que não são atendidos pela prefeitura atualmente.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para controle de Odores e Pragas, ambientes mais limpos, melhor custo beneficios para a cidade.

2. Emenda do Art-2 referente aquisição de 4 playground de duas torres nos bairros que ainda não atendido pela Prefeitura de Votorantim

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à dotação orçamentária da SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, sob a execução da SESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, na funcional 15.451.0037.2.441, no elemento de despesa 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A emenda tem como objetivo fortalecer as politicas públicas de lazer e saúde voltado aos munícipes para atender os bairros Jd Novo Mundo, Tatiana, Primavera e Green Valley.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para melhoria na qualidade de vida dos cidadãos Votorantinense.

3. Emenda do Art-3 aquisição de massa asfaltica para instalação de redutores de velocidade nos bairros que ainda não possuem.

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à dotação orçamentária da SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, sob a execução da SESP -

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa ZELADORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, na funcional 15.451.0037.2.441, no elemento de despesa 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A emenda tem como objetivo a instalação de redutores de velocidades com intuito de prevenção á acidentes com foco nos bairros Jd Novo Mundo, Tatiana, Primavera e Green Valley.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para melhoria e segurança dos pedestres e transiuntes da via.

4. Emenda do Art-4 Construção de uma pista de skate no bairro Jd Primavera.

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à dotação orçamentária da SECRETARIA DE ESPORTES, sob a execução da **SEDESP - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS**, no programa PROJETOS DE DIFUSÃO E FORMAÇÃO DO ESPORTE, na funcional 27.812.0035.2.008, no elemento de despesa 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A emenda tem como objetivo a Construção de uma pista num terreno público localizado na rua Ordália Batista de Sales no bairro Jardim Primavera, onde no momento o mesmo é utilizado para descarte irregular de entulhos e lixos.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para melhoria urbana, no esporte, na saúde e no bem estar das pessoas.

5. Emenda do Art-5 Aquisição de Veículo Adaptado SECI.

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à dotação orçamentária da SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCI, sob a execução da SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, na funcional 08.245.0034.5.005, no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A emenda tem como objetivo a aquisição de um veículo adaptado para uso da secretária de cidadania nos trabalhos de assistência social nos bairros distantes do centro de Votorantim.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para que os profissionais portadores de necessidades especiais possam se deslocar para os bairros distantes para realização dos trabalhos.

6. Emenda do Art-6 – Associação Atleta Cidadão de Votorantim.

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à dotação orçamentária da SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCI, sob a execução da SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, na funcional 08.245.0034.5.008, no elemento de despesa 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

A emenda tem como objetivo de auxiliar a AACV - Associação Atleta Cidadão de Votorantim – CNPJ 29.297.443/0001-78 que desenvolve atividades esportivas com crianças e adolescentes no munícipio de Votorantim. Atualmente a entidade possue um atendimento de 120 crianças e adolescentes cadastradas no projeto.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para custeio das atividades e fomento as atividades esportivas praticadas pela entidade em prol do desenvolvimento das crianças e adolescente contribuindo para que possam formar bons cidadões e atletas no futuro.

7. Emenda do Art-7 – Instituto Gold – Geração de Ouro.

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 36.715,66 (trinta e seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) à dotação orçamentária da SECR CID E GER DE RENDAS-F. M. ASS. SOCI, sob a execução da SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, na funcional 08.245.0034.5.008, no elemento de despesa 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

A emenda tem como objetivo de auxiliar o Instituto Golg – CNPJ 19.071.089/0001-05 que desenvolve atividades esportivas, culturais, sociais e educativas com crianças e adolescentes no munícipio de Votorantim além de alimentação para os assisitidos.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para custeio das atividades e fomento as atividades esportivas e culturais praticadas pela entidade em prol do desenvolvimento das crianças e adolescente contribuindo para que possam formar bons cidadões e atletas no futuro.

8. Emenda do Art-8 Aquisição de Ambulância 4x4

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE, sob a execução da SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, na funcional 10.302.0033.2.602, no elemento de despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A emenda tem como objetivo a aquisição de uma ambulâcia 4x4 que ficará alocada na UBS do Jd Novo Mundo atendendo os demais bairros Jd Primavera, Jd Tatiana, Green Valley e outros bairros que o veículo for solicitado devido ter tração 4x4.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para a secretária da saúde e para os municípes que farão uso do veículo para transporte até as UPA's do município.

9. Emenda do Art-9 - Realização de exames voltados para oncologia para diminuir a fila de espera nos exames de Ultrassom com Biópisa (Punção), Ressonância e Biópsia de Prostata.

Esta emenda tem por finalidade acrescentar o valor de R$ 221.715,66 (duzentos e vinte e um mil reais e setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) à dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE - F. M. SAÚDE, sob a execução da SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS, no programa ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, na funcional 10.302.0033.2.602, no elemento de despesa 3.3.50.39.00.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

A emenda tem como objetivo diminuir a fila de pessoas aguardando por exames como ultrassom com biopsia, ressonância e biópsia de Prostata. Sabemos da importância do diagnóstico precoce e do tratamento iniciando de forma imediata, essa medida poderá salvar dezenas de vidas.

Trata-se, portanto, de investimento essencial para a secretária da saúde e para os municípes

que serão beneficiados com os exames.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Vereador